



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 125, de 19 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Educacional do IFPB – a diversas personalidades, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 269, do Regimento Geral, e considerando o disposto no Art. 45 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder “**ad referendum**” o “Título de Mérito Educacional do IFPB” às seguintes personalidades: **Espedito Pereira; Bráulio Pereira Lins; João Azevedo Lins; Valdinei Ciola; Aléssio Trindade de Barros, Eliezer Moreira Pacheco, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, José Edilson de Amorim e Antonio Guedes Rangel Júnior**, pela importante contribuição de cada um dos homenageados ao desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

Art. 2º - A concessão do Título se reveste de grande significado e deverá ser outorgado por ocasião das comemorações conjuntas dos 106 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba e dos 140 anos de nascimento do Professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros.

Art.º 3º - Na ocasião será entregue um Diploma que terá os seguintes dizeres: “O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, OUTORGA a
O TÍTULO DE MÉRITO EDUCACIONAL DO IFPB, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País. João Pessoa, 23 de setembro de 2015, Reitor Cícero Nicácio do nascimento Lopes”.

Art.º 4º - Fica instituído o Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, contendo 100(cem) folhas, devidamente rubricado,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

que será iniciado através de competente TERMO DE ABERTURA, firmado pelo Coordenador do Cerimonial da Reitoria.

Art.º 5º - Para cada agraciado será reservada uma folha do livro de Registro e Controle de Diplomas, onde serão anotados:

- a) O nome do agraciado
- b) Data de nascimento
- c) Endereço
- d) Profissão
- e) Minicurrículo de até 10 linhas
- f) Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial

Art.º 6º - O Cerimonial promoverá, em articulação com a Chefia de Gabinete da Reitoria, a solenidade de entrega do Título do Mérito Educacional do IFPB, que ocorrerá no aniversário de 106 anos da Instituição.

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome Cícero Nicácio do Nascimento Lopes.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior